



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 25/05/2009

RESOLUÇÃO N.º 03/2009

SÚMULA: Concede promoção de nível à servidora Maria Matildes dos Santos e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Antônio Dezan, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 4º, Parágrafo 4º da Resolução n.º 01/99, e Artigo 1º da Resolução 12/2008, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços IV desta Casa de Leis, promovida ao nível V do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 4º, da Resolução Legislativa n.º 01/99 e Resolução 12/2008.

Art. 2º - Os vencimentos serão de acordo com o Artigo 1º da resolução n.º 12/2008, com valores atualizados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 26 de maio de 2009.

Antônio Dezan
Presidente